PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/no - Centro



DECRETO № 58/2025 ARAGUANÃ/TO, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre transferência de data de Ponto Facultativo para os órgão e entidades da Administração Municipal e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA no uso das duas atribuições constitucionais e legais, bem como, o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Araguanã/ TO.

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo decretar Ponto Facultativo em seu Município;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é comemorado o dia nacional do servidor público;

CONSIDERANDO ainda que, a decretação de transferência da data do ponto facultativo para o dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira), propiciará aos servidores municipais um maior período de descanso, onde por questão de conveniência pode ser emendado ao final de semana.

DECRETA:

- **Art. 1°. -** Fica Decretado a <u>transferência do Ponto Facultativo</u> referente ao dia do Servidor Público (28 de outubro), <u>para o dia 31 de outubro de 2025</u>, nas repartições públicas Municipais de Araguanã TO.
- **Art. 2º**. Os servidores públicos municipais deverão observar os princípios de conveniência e oportunidade da Administração Municipal para eventual necessidade e convocação.
- **Art.** 3º A Secretaria Municipal de Educação poderá adequar suas atividades de acordo com o calendário do ano letivo, já determinado.
- **Art. 4º.** Os servidores públicos municipais que exercem serviços em regime de escala ou plantão, estarão excluídos do presente Decreto, bem como, naquelas Secretarias Municipais onde os serviços públicos são continuados incluindo-se o fim de semana.
- **Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro do ano de 2025.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.araguana.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-746ba3-221020251228432324